



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Secretaria Municipal de Saúde



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Contrato nº 008/2021

Ref. Processo de Dispensa nº 003/2021 SMS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de teste rápido para covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Terra Alta/Pará.

A Sra. Carla Almeida Sampaio, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Terra Alta (PA), como CONTRATANTE e Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos, inscrita no CNPJ nº 05.048.534/0001-01, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Adriana Silva Cunha, CPF nº 641.057.332 - 49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 10 de março de 2021.


Carla Almeida Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

*Adriana Cunha
Assinada em 10.03.2021*